

PL 6.387/2005

Autor: Takayama

Data da 14/12/2005

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação aos arts. 12 e 19 da Lei nº 8.429, de 2 de

junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos

agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5491/2005.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 18/01/2006